

ACÓRDÃO Nº. 61.617**(Processo nº. 2018/50422-6)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF FDE nº 035/2014 e Termos Aditivos.**Responsável/Interessado:** PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, Prefeito à época do Município de Salinópolis no valor de R\$ 2.112.781,61 (dois milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 61.618**(Processo nº 2016/51590-2)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 2537, de 18/09/2013, em favor de MARIA DE LOURDES DIAS DE ARAÚJO, dependente do ex-segurado Mario Lacerda de Araújo.

ACÓRDÃO Nº. 61.620**(Processo TC/521758/2020)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 919, de 22/07/2020, em favor de ELIETE DA SILVA BARBOSA, VINÍCIUS CAETANO SANTANA ALEXANDRE e JOSÉ WILLIAN BARBOSA ALEXANDRE, dependentes do ex-segurado José Carlos Guimarães Alexandre.

ACÓRDÃO Nº. 61.621**(Processo nº. 50664-8/2012)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de CELITA DE SOUSA CASTRO, MARIA GIZELE DA LUZ OLIVEIRA, ERICLEYA DE NAZARÉ REIS LAGO, SUELLEN DE SOUSA LIMA, GUSTAVO SANTANA DE ABREU, MARCELINA ALVES CARDOSO, SUELLEN CAMILA BRITO DE FREITAS, ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, ELIELSON ANDRADE PINHEIRO, ROBERTO TALFIM BORGES DOS SANTOS, DILEUZA BARROS DE SANTANA, ROBSON JOSÉ DA COSTA ARAUJO, KELMA CRISTINA REIS BORGES, GLAUCE GLAEBY COUTINHO BARROS, ROMULO WASHINGTON DE CARVALHO, IEDA HELENA ANDRADE DA SILVA, IEDER RICARDO DIAS DOS SANTOS, ELANNA PATRÍCIA DA SILVA BARATINHA, BENEDITO JUNIOR DA COSTA PINHEIRO, THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, ELIANA NEVES DA SILVA, ERIC CALDEIRA DA COSTA, LILIAN DA GAMA GOLOBOVANTE, ANA CLEIA MIRANDA DE SOUSA, JOSÉ RONALDO COSTA SOUSA, ANGELITA PANTOJA DA COSTA, ANDRE RODRIGUES RIBEIRO, FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, GINALDO CELIO SANTANA MONTEIRO, ADNA HELEM OLIVEIRA DE CASTRO, ELLEN CARLA BARBOSA FERNANDES, SÔNIA MARLI DA CUNHA SOUSA, GENILSA DE SOUSA LIMA, DIONIZIO BARTOLOMEU LIMA DA SILVA, THIAGO GEORGE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, DIEGO PEREIRA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NOGUEIRA, FRANCIANE DE ABREU SILVA, BENEDITO DAMASCENO BIBIANO FILHO, ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE SOUSA, ELTON JEAN PEIXOTO, SHIRLEY DE MORAES FREITAS, MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, IRISLENE OLIVEIRA MARTINS, RICARDO DE JESUS FIGUEIREDO DOS SANTOS, FÁTIMA FERREIRA DA PAIXÃO e YANNA PRISCILA DE QUADROS TORRES, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.622**(Processo nº. 2009/50354-0)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2047, de 01/08/2008, em favor de CARMEN MARIA LEAL, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.623**(Processos nºs 50220-8/2009, 50350-6/2009 e 50438-2/2009)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 50220-8/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2793, de 29/08/2008, em favor de MATILDE PEREIRA GOUVÊA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo n. 50350-6/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2063, de 01/08/2008, em favor de MARIA LEONILDES DA SILVA CERDEIRA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-2-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo n. 50438-2/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2425, de 01/09/2008, em favor de MARIA IZABEL DE JESUS DUARTE, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Protocolo: 694091

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 001/2021-MP/PA (Lote I – Reforma em sede do MPPA no município de São Domingos do Capim; Lote II – Reforma em sede do MPPA no município de Tucumã; Lote III – Reforma em sede do MPPA no município de Mãe do Rio), a ser realizada no dia 27/08/2021, às 10h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas no certame, de acordo com o resultado da fase de habilitação (publicado em 09/08/2021), e resultado da fase recursal (publicado em 25/08/2021).

Protocolo: 696126**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 056/2021-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2021-MP/PA

Objeto: Confeção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material, Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por lote)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 10/09/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Cesar Nader Bechara Mattar Junior

Protocolo: 696532

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2574/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1275, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/8/2021 até 17/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de agosto de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO